

**Atesto que o Serviço  
foi prestado e o  
material fornecido.**

Taynara E. Almeida

ASS: 118.256.226-47 31/07/19

**LAR MARIA CLARA**  
19.693.662/0001-12

ASS: 659.488.906-00 31/07/19

Rua JOAQUIM CAMARGOS, 362 - Bairro CENTRO - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000046 - DEISIANA DE CASTRO MOURA		Período: 04/2019	
Cargo: 0022 - Psicóloga		Matrícula: 0000000046	
Depto.: 001 - Departamento Geral		CTPS: 0098110 / 00105	
		Admissão: 02/03/2015	
		CPF: 055.705.536-90	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.503,31	
)- Arredondamento		0,07	
0090 - Desconto de Faltas	1,00		
0209 - Desconto Refeição			50,11
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,50
0520 - Desconto INSS			0,19
1619 - Seguro de vida	8,00		116,25
			4,33
		<b>Total:</b> 1.503,38	<b>Total:</b> 171,38
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.332,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 08/05/19 Assinatura: \_\_\_\_\_

Salário Base 1.503,31      Sal. Contr. INSS 1.453,20      Base Cál. FGTS 1.453,20      FGTS do Mês 116,25      Base Cál. IRRF 1.336,95      Faixa IRRF \_\_\_\_\_



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	LAR MARIA CLARA
<b>Conta origem:</b>	1529 / 003 / 00005400-7
<b>Conta destino:</b>	1529 / 013 / 00058769-0

<b>Nome destinatário:</b>	DEISIANA DE CASTRO MOURA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.332,00
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO REF 04.2019

<b>Data de débito:</b>	08/05/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	08/05/2019 11:24:31

<b>Código da operação:</b>	00130474
<b>Chave de segurança:</b>	8JFQ0179M0090QAV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104







# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/04/2019 a 30/04/2019

Empres.: LAR MARIA CLARA  
Endereço: JOAQUIM CAMARGOS  
Bairro: CENTRO  
Cidade: CONTAGEM

Civ.RJ: 19.693.662/0001-12  
Nº: 362  
CEI: 32041-440  
CEP: 32041-440  
UF: MG Atividade: ILPI

Crachá: 00000000035 PIS: 0128.27.185.10-7 Admissão: 02/03/2015

Nome: Deisiana de Castro Moura  
Série: 0105MG Registro: CTPS: 98110

Cargo: Psicóloga  
Depart.: ADMINISTRATIVO  
Setor: Administrativo  
C. de Custo:

Dia	1º Período		2º Período		3º Per. (Extra)	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR
Segunda	08:00	12:00	13:00	17:00		
Terça	08:00	12:00				
Quarta	08:00	12:00				
Quinta	08:00	12:00				
Sexta	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR
Sábado	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR

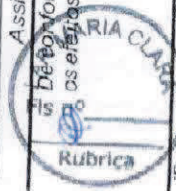
Data	Tab.	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	H. Trab.	H. Abon.	H. Débito	H. Crédito
01/04	Seg	052	08:10	12:17	17:02		07:52			
02/04	Ter	052	08:13	12:09			03:56			
03/04	Qua	052	Ates Me	Ates Me				04:00		
04/04	Qui	052	Ates Me	Ates Me				04:00		
05/04	Sex	052	DSR	DSR	DSR					
06/04	Sáb	052	DSR	DSR	DSR					
07/04	Dom	052	DSR	DSR	DSR					
08/04	Seg	052	08:11	12:27	17:24					
09/04	Ter	052	08:13	12:15			08:08			00:15
10/04	Qua	052	08:14	12:29			04:00			00:12
11/04	Qui	052	08:04	12:16						
12/04	Sex	052	Feriado	Feriado	Feriado					
13/04	Sáb	052	DSR	DSR	DSR					
14/04	Dom	052	DSR	DSR	DSR					
15/04	Seg	052	08:17	12:17						
16/04	Ter	052	Ates Me	Ates Me						
17/04	Qua	052	08:16	12:10			08:00	04:00		
18/04	Qui	052	08:13	12:45			03:54			00:32
19/04	Sex	052	Feriado	Feriado	Feriado					
20/04	Sáb	052	DSR	DSR	DSR					
21/04	Dom	052	Feriado	Feriado	Feriado					
22/04	Seg	052	08:08	12:09	13:09	17:00				
23/04	Ter	052	08:11	12:02			07:52			
24/04	Qua	052	08:12	12:08			03:51			
25/04	Qui	052	08:12	12:17			03:56			
26/04	Sex	052	DSR	DSR	DSR					
27/04	Sáb	052	DSR	DSR	DSR					
28/04	Dom	052	DSR	DSR	DSR					
29/04	Seg	052	08:08	12:05	13:05	17:11				
30/04	Ter	052	Falta	Falta			08:03		04:00	
D. Trab.: 14		D. Falt.: 1	DSR: 12	DDSR0	Folgas: 12	Totais =>	75:39	12:00	04:00	00:59

Observações:

CONTAGEM, 08 de Maio de 2019

*[Assinatura]*  
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário



De acordo com as Portarias MTB nº 3626 de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.